



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa 37.799.266 GRAZIELE DE OLIVEIRA MOREIRA GEMINIANO, estabelecida na Avenida Abílio Augusto Távora, S/N Lt 23;Qd C, CEP 26.297-006 - Paraíso - Nova Iguaçu - RJ, CNPJ 37.799.266/0001-56, foi contratada por este Tribunal, nos autos do PROAD nº 6815/2024, para prestação dos serviços de **confecção e impressão das Carteiras de Identidade de Magistrados e de Agentes da Polícia Judicial do TRT da 1ª Região, bem como dos documentos de autorização do porte de arma de fogo institucional**, cuja vigência contratual é de 20/09/2024 a 20/09/2026.

A referida empresa vem cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Rio de Janeiro, 28/01/2026.

NATÁLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Divisão de Contratos e Convênios - DICCO/SGP
Servidora da unidade gestora do contrato

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

Ao

PREGOEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

Pregão Eletrônico/SRP nº 008/2026

A empresa Graziele de Oliveira Moreira Geminiano – MEI, inscrita no CNPJ nº 37.799.266/0001-56, com sede na Av. Abílio Augusto Távora S/N, Qd C, Lt 23, Paraíso, Nova Iguaçu - RJ, neste ato representada por sua representante legal Graziele de Oliveira Moreira Geminiano, portadora da Carteira de Identidade nº 20.483.037-6 – DIC/RJ e CPF nº 113.694.637-31, declara, sob as penas da lei e para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico/SRP nº 008/2026 – TJAM, que:

1. Possui ciência integral e concorda plenamente com todas as disposições constantes no Edital e no respectivo Termo de Referência;
2. Tem pleno conhecimento e se compromete a observar rigorosamente o padrão nacional de identificação funcional de magistrados definido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
3. Declara conhecer e atender integralmente aos requisitos de layout, conteúdo informacional e identidade visual previstos na Resolução CNJ nº 315/2020 e na Portaria CNJ nº 122/2020, bem como demais normativos aplicáveis;
4. Compromete-se a confeccionar as carteiras funcionais em material durável, resistente e compatível com documentos oficiais, atendendo às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;
5. Declara, por fim, que executará o objeto licitado em estrita conformidade com todas as exigências técnicas, normativas e legais pertinentes.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins.

Nova Iguaçu/RJ, 11 de fevereiro de 2026.

Graziele de Oliveira Moreira Geminiano

Representante Legal

Graziele de Oliveira Moreira Geminiano - MEI

CNPJ nº 37.799.266/0001-56

Se desejar, posso adaptar para incluir menção expressa ao art. 299 do Código Penal
(declaração sob as penas da lei) ou ajustar para formato exigido em sistema eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A empresa Graziele de Oliveira Moreira Geminiano - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº 37.799.266/0001-56, e estabelecida na Avenida Abílio Augusto Távora S/N Qd C Lt 23 - Paraíso - Nova Iguaçu - RJ, por meio de seu representante legal Graziele de Oliveira Moreira Geminiano,, DECLARA, para fins de contratação com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, que:

- 1. Tem ciência de que, na execução do objeto contratual, realizará o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis**, nos termos dos arts. 5º, I e II, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), especialmente informações funcionais e dados identificadores de magistrados deste Tribunal.
- 2. Atuará na condição de operadora dos dados pessoais**, comprometendo-se a realizar o tratamento exclusivamente de acordo com as instruções fornecidas pelo CONTRATANTE, na qualidade de controlador, e estritamente para as finalidades necessárias à execução do contrato.
- 3. Adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais** contra acessos não autorizados, perda, destruição, alteração, divulgação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, nos termos do art. 46 da LGPD.
- 4. Não utilizará, compartilhará ou conservará os dados pessoais para finalidades diversas** da execução do objeto contratual, sendo vedada qualquer forma de uso indevido, comercialização ou repasse a terceiros, salvo por determinação legal ou expressa autorização do CONTRATANTE.
- 5. Manterá sigilo absoluto** sobre todas as informações e dados pessoais a que tiver acesso em razão da execução do contrato, obrigação que subsistirá mesmo após o término da vigência contratual.
- 6. Providenciará o descarte seguro, definitivo e irreversível dos dados pessoais** tratados, após a conclusão da execução do objeto e o recebimento definitivo pelo CONTRATANTE, salvo se houver obrigação legal de retenção.
- 7. Comunicará imediatamente ao CONTRATANTE** a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados, adotando, sem prejuízo, todas as medidas necessárias para mitigar os efeitos do evento.

Nova Iguaçu/RJ, 11 de fevereiro de 2026.

Graziele de Oliveira Moreira Geminiano
CPF nº 113.694.637-31 / Idt 204830376